



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.326- Ano XI- 03/02/2025 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 1.022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidoras para exercer a função Agentes de Contratações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX, c/c o art. 100, II “d” e art. 114, ambos da Lei Orgânica Municipal cominado com o disposto na Lei Complementar nº 224/2025, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 224/2025, o qual cria a função gratificada de Agente de Contratações;

**Considerando** a alta demanda de processos licitatórios no município e a necessidade de conclusão célere dos mesmos;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Ficam designadas as Servidoras, **Alexia Ribeiro Amaral de Faria e Regina Silva Rodrigues**, para exercerem as funções de Agentes de Contratações, a qual foi estabelecida e regulamentada pela Lei Complementar nº 224/2025, auxiliando assim nos processos administrativos licitatórios.

**Art.2º-** Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Agentes de Contratações, ora nomeadas deverão respeitar o previsto no art.4º, da Lei Complementar nº 224/2025.

**Art.3º-** Fica revogada a Portaria nº 831, de 20 de maio de 2022 e Portaria nº 862, de 18 de novembro de 2022.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 03 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.326- Ano XI- 03/02/2025 – Pág.2

## LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 04/2025 referente a **Dispensa nº 07/2025 – Processo nº 10/2025-** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG** Com embasamento legal no artigo 4º, § 1º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024.

Empresa vencedora: **ÁLVARO GUIMARÃES DE REZENDE**

01-R\$500,00	02- R\$850,00	03- R\$850,00	04- R\$400,00	05- R\$500,00
06-R\$500,00	07- R\$750,00	08- R\$750,00	09- R\$400,00	10- R\$500,00
11- R\$500,00	12- R\$850,00	13- R\$850,00	14- R\$400,00	15- R\$500,00
16- R\$945,00	17- R\$1.395,00	18- R\$1.395,00	19- R\$845,00	20- R\$945,00
21- R\$600,00	22- R\$250,00	23- R\$1.250,00	24- R\$350,00	25- R\$450,00
26- R\$300,00	27- R\$200,00			

Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA** torna público o extrato do apostilamento ao contrato nº **45/2021**. Contratado - **RENATA DE ALMEIDA COSTA**, Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, c/c 190 da lei 14.133/2021, processo nº 59/2021, modalidade dispensa nº 16/2021. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão de REAJUSTE sobre o valor atual do contrato nº 045/2021, com base na variação do



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.326- Ano XI- 03/02/2025 – Pág.3

índice INPC no percentual de 11,8973%, relativo ao período de 06.05.2021 a 05.05.2022 – no percentual de 3,7413%, relativo ao período de 06.05.2022 a 05.05.2023 e no percentual de 3,3356%, relativo ao período de 05.05.2023 a 05.05.2024. Retroage seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2025. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 045/2021.

O valor do contrato passa para:

Item	Descrição	Estimativa Mensal	Total Anual	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de 01 Imóvel para atender as necessidades de instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social e para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Igaratinga.	1	12	R\$ 1.199,56	R\$ 14.394,72

Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito**

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 13/2025 e Pregão Eletrônico nº 04/2025. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, incluindo o fornecimento de veículos, com auxiliares de transporte escolar, com condutores, com fornecimento de combustível e com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaratinga-MG.** Abertura da Sessão Pública dia 19/02/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.3.2032-3.3.90.39-77. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.326- Ano XI- 03/02/2025 – Pág.4

no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público ratificação e homologação do processo nº 14/2025, Inexigibilidade nº 01/2025. CONTRATADO: **EDUARDO FARIA VELOSO 03745428641**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.217.187/0001-73, Objeto: "**Contratação de show musical para a apresentação durante o evento "Aniversário de 62 Anos da Cidade de Igaratinga", com o DJ Octtuz, a realizar-se na Praça Manuel de Assis (Centro), no dia 1º de março de 2025 – Município de Igaratinga –MG**". VALOR TOTAL: R\$15.000,00. Dotação Orçamentária – 10.001.13.392.105.2046.3.3.90.39.1500. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato do contrato nº 11/2025, processo nº 14/2025, Inexigibilidade nº 01/2025. CONTRATADO: **EDUARDO FARIA VELOSO 03745428641**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.217.187/0001-73, Objeto: "**Contratação de show musical para a apresentação durante o evento "Aniversário de 62 Anos da Cidade de Igaratinga", com o DJ Octtuz, a realizar-se na Praça Manuel de Assis (Centro), no dia 1º de março de 2025 – Município de Igaratinga – MG**". VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. Dotação Orçamentária – 10.001.13.392.105.2046.3.3.90.39.1500. Vigência: 03/02/2025 a 31/03/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEAÇÃO PARA O EMPREGO  
PÚBLICO DE CONFIANÇA DE  
COORDENADOR DE PROGRAMA DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS  
DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, Incisos II, in fine, e V, da Constituição Federal, no artigo 450 c/c artigos 468 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUANA JUNIA SILVA**, CPF **015.306.296-75** e RG nº **MG13945989 SSP/MG**, para o emprego público de confiança de **Coordenador de Programa** do Consórcio Público, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

**Parágrafo Primeiro** – A nomeada fica convocada a tomar posse e entrar em exercício, a partir da data mencionada no caput deste artigo, na forma do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** - A nomeada ficará submetida ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

**Art. 3º** - A nomeada estará submetida à dedicação integral ao Consórcio Público, com jornada semanal de **30 (trinta) horas** e salário mensal correspondente a **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, conforme Anexo 1 do Protocolo de Intenções do Consórcio Público.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**Divinópolis - MG, 03 de fevereiro de 2025**

**JULLIANO  
LACERDA  
LINO:03458  
276602**

**Julliano Lacerda Lino**  
Presidente

Assinado digitalmente por JULLIANO  
LACERDA LINO:03458276602  
ND= C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC  
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=  
32109490000155, OU=presencial, OU  
=Certificado PF A1, CN=JULLIANO  
LACERDA LINO:03458276602  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.02.03 15:45:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1